



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 8883 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
 Em 22, 11, 12
 OLIVEIRA 12079
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 23, 11, 2012
 p/r Leonardo
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de rampas de acessibilidade para portadores de necessidades especiais em todas as Escolas de Ensino Fundamental e Médio da região administrativa de Samambaia – RA XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de rampas de acessibilidade para portadores de necessidades especiais em todas as Escolas de Ensino Fundamental e Médio da região administrativa de Samambaia – RA XII.

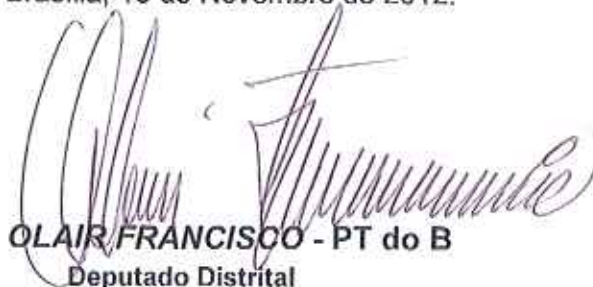
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade escolar de Samambaia reivindica a construção de rampas com acessibilidade, a fim de garantir o livre trânsito de todos os estudantes que possuem necessidades especiais, como pessoas que utilizam cadeira de rodas.

Uma parcela de alunos, devido às condições precárias das calçadas em geral e ausência de rampas, é impedida de circular livremente pela escola, pois encontra no caminho obstáculos que, muitas vezes, são intransponíveis. As dificuldades são muitas, mas a que chama mais a atenção é a ausência de rampas de passeio nas instituições.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 13 de Novembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
 Deputado Distrital

JFM

ASSOCIAÇÃO DE PLANALTO E DISTRITO, 23/Nov/2012 15:14